



LEI Nº 6.497, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.330.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizado o Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00

PRESIDÊNCIA

03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	50.000,00
171220003.2.002/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	25.000,00

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	70.000,00
171220004.2.005/3191.13	Obrigações Patronais – Intra.	R\$	26.500,00
171220004.2.005/3390.08	Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$	5.000,00
172730007.2.028/3390.46	Indenização Auxílio Alimentação.	R\$	480.000,00
171220004.1.005/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00





PREFEITURA DE **VALINHOS**

03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	50.000,00
171230005.2.004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	50.000,00
171230005.2.004/3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.006/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	100.000,00
03.06.00	<u>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	50.000,00
175120011.2.018/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
175120011.2.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	150.000,00
175120010.1.002/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	1.000.000,00
175120010.1.003/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	560.500,00
03.08.00	<u>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO</u>		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.026/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	30.000,00
03.09.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO</u>		
03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	210.000,00
03.10.00	<u>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO</u>		
03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3191.13	Obrigações Patronais – Intra.	R\$	100.000,00
175120011.2.019/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	<u>250.000,00</u>
	TOTAL GERAL	R\$	3.330.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com





PREFEITURA DE VALINHOS

fundamento no disposto no inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$	60.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
172730006.2.009/3190.03	Complementação de Pensões.....	R\$	20.000,00
171220004.2.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	R\$	100.000,00
171220004.2.005/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
171220004.2.015/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	100.000,00
172730007.2.012/3390.48	Outros Auxílios Financeiros a P.F.....	R\$	50.000,00
171220004.2.005/3391.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. - Intra .	R\$	15.000,00
171220004.2.005/3391.97	Aporte p/Cobert. do Déficit Atuarial-RPPS ..	R\$	1.150.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$	5.000,00
171230005.2.008/3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores.	R\$	10.000,00
171230005.2.008/4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores.	R\$	10.000,00
999999999.2.104/9999.99	Reserva de Contingência.....	R\$	950.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.006/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	10.000,00
03.06.00	<u>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
175120011.2.018/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$	5.000,00
175120011.2.018/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
175120011.2.018/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	10.000,00
175120010.1.012/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	245.000,00





03.09.00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	R\$	100.000,00
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	150.000,00
175120011.2.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$	5.000,00
175120011.2.021/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	115.000,00

03.10.00

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	R\$	145.000,00
175120011.2.022/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
175120011.2.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R\$	5.000,00
175120011.2.022/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	25.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$	3.330.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
4 de setembro de 2023, 127º do Distrito de Paz,
68º do Município e 18º da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI

Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA

Secretário da Fazenda em exercício





Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Expediente Administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Régis Zani

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89A3-62AC-7A40-9978

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO REGIS ZANI (CPF 168.XXX.XXX-76) em 04/09/2023 14:06:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISLÂNIO LOPES DA SILVA (CPF 376.XXX.XXX-07) em 04/09/2023 16:47:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE AUGUSTO FRANCISCO URBINI (CPF 283.XXX.XXX-03) em 05/09/2023 10:48:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIMARA ROSSI DE GODOY (CPF 292.XXX.XXX-85) em 05/09/2023 16:14:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/89A3-62AC-7A40-9978>